



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 206ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2025.

01	Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da
02	RNP, iniciou-se a primeira sessão da 206ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino , do Conselho
03	Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino,
04	Professora Érica Cristine Medeiros Machado. Atendendo à convocação, compareceram os(as)
05	Conselheiros(as): Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga – representante do CCBS; Adriana Salete Dantas
06	de Farias, Almir Anacleto de Araújo Gomes e Ivanalda Dantas da Nóbrega – representantes do CH; Joseana
06	Macedo Fachine R. de Araújo e Dalton Dario Serey Guerrero – representantes do CEEI; Josefina Moraes Arrau
07	– representante do CTRN; Ivanildo Fernandes Araújo e Diogo de Santana Germano – representantes do CCT;
08	André Pereira da Costa – representante do CFP; Alana Kelly Maia Macedo Nobre – representante da
09	ETSC/CFP; Elizandra Silva da Penha e Cheila Deisy Ferreira – representantes do CSTR; Adriana Silva Lima e
10	Thâmara Martins Ismael de Sousa – representantes do CCTA; Paulo da Costa Medeiros e Janduy Guerra
11	Araújo – representantes do CDSA; Anthony Pedro da Silva Lucena, Jeová Mateus dos Santos Azevedo, Gustavo
12	Morais Pereira e Maria Andressa da Conceição – representantes do DCE; Ana Paula de Souza Barbosa Silva,
13	Joaquim Pereira da Silva Neto e Adail Ferreira da Silva representantes dos TAEs. Estiveram ausentes os
14	Conselheiros: Eduardo Henrique Araújo de Gusmão – representante do CCBS; Tânia Régia Filgueiras de
15	Oliveira (ausência justificada), Luiza Dantas de Souza Lima, Edjane Esmerina Dias da Silva e Lino Dias Correia
16	Neto – representantes do CH; Ademir Montes Ferreira – representante do CTRN; Laércio Gomes de Oliveira e
17	Daisy Martins de Almeida – representantes do CCT; Fabiano Ferreira Batista – representante do CCJS; Erivan
18	Silva – representante do CDSA; Wesley de Assis Pereira, Caroline Leandro de Oliveira Sousa e Samara Vieira de
19	Andrade-representantes do DCE; José Jorifferson Alves da Silva, Joana Dark Andrade de Sousa, Wilian Vito de
20	Oliveira Santos e Paula Roberta de Andrade Pimenta – representantes dos TAES. Verificando a existência do
21	quórum regimental, a Senhora Presidente iniciou a reunião. A seguir, houve a apreciação da Ata da 205ª
22	Reunião Ordinária da CSE, do dia 19 de agosto de 2025. Ato contínuo, o Conselheiro André Pereira da Costa
23	solicitou uma correção, pois está como representante do CCT e sua representação é do CFP. Em seguida, a ata
24	foi aprovada , com alterações, por maioria de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e 3
25	(três) abstenções. Como não houve expedientes, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia . A Senhora
26	Presidente solicitou a apreciação dos pontos 4.01,4.02 e 4.03 em bloco, pois já foram previamente discutidos

na reunião passada, possuem pareceres favoráveis do Relatores e não foram apreciados devido à perda de quórum. **4.01. Homologação da aprovação, ad referendum, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer da Relatora, favorável ao solicitado no Processo SEI nº 23096.033384/2025-97**, em que Adson Felipe Santos Araújo, aluno do curso de Engenharia Civil do CCTA, recorre do indeferimento de reingresso no curso de Engenharia Civil. Relatora: Joseana Macedo Fachine R. de Araújo. Parecer: Favorável. **4.02. Homologação da aprovação, ad referendum, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer da Relatora, favorável ao solicitado no Processo SEI nº 23096.033980/2025-77**, em que Wanessa Micaelly da Silva Severiano recorre do indeferimento de reingresso Curso de Bacharelado em Enfermagem do CES/UFCG. Relatora: ~~Maria Berenice Gomes Nascimento~~. Redistribuído para: Soahd Arruda Rached Farias .Parecer: Favorável. **4.03. Homologação da aprovação, ad referendum, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer da Relatora, favorável ao solicitado no Processo SEI nº 23096.046174/2025-69**, em que Karla Aparecida Oliveira recorre da decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no curso de Pedagogia do CFP. Relator: Lino Dias Correia Neto. Parecer: Favorável. Ato contínuo, o plenário **homologou** por maioria de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções, **os pareceres ad referendum**, emitidos pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, **ao pareceres favoráveis** dos Relatores. **4.04. Processo SEI nº 23096.020225/2025-22**, em que a Coordenação de Programas e Estágios, encaminha, para apreciação, Minuta que aprova nova redação da Resolução que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande, fixada na Resolução CSE/UFCG nº 07/2024, e dá outras providências. Relatora: Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira. A Senhora Presidente relatou que a Minuta da nova redação da resolução que regulamenta o Programa de Monitoria está sendo discutida, visando adequação ao sistema acadêmico SIGAA. Registrou que a resolução anterior, de maio de 2024, apresentava inconsistências diante do novo sistema. Ressaltou que a proposta foi elaborada pela Comissão de Monitoria, envolvendo cooperação com o STI para viabilidade técnica, bem como a aprovação da nova Minuta é urgente para uso a partir do período letivo 2025.2. Em seguida, a Relatora leu o parecer e apontou os seguintes destaques: obrigatoriedade da submissão de projetos de monitoria via SIGAA, substituindo o levantamento anterior de demandas via SEI; flexibilização dos critérios de seleção dos monitores, ficando a cargo do docente orientador defini-los; inclusão de novos participantes no programa, como coordenadores administrativos das unidades acadêmicas e comissão de avaliação, bem como a figura do gestor da monitoria (coordenador de programas e estágios); alterações nas atribuições dos participantes e inclusão de comissão de avaliação de projetos; substituição do controle de frequência por relatórios mensais; inclusão de atividades de extensão como parte dos componentes prático-teóricos para monitoria; manutenção das modalidades remunerada e voluntária; e flexibilização do processo seletivo sem definição de média mínima fixa, a cargo do coordenador do projeto definir critérios. Em seguida, o Plenário discutiu a respeito da preocupação quanto ao aumento da burocracia da submissão de projetos via SIGAA e sobre a quantidade de atores envolvidos (coordenador do projeto, docente orientador, coordenador da unidade, comissão de avaliação). A comissão enfatizou que o sistema buscará facilitar a gestão após adaptação inicial, oferecendo modelos e capacitação aos docentes. Na sequência, ocorreram o debate sobre os seguintes

temas: discussão sobre a necessidade de controle rigoroso da carga horária do monitor e da responsabilidade dos docentes orientadores, com destaque para mecanismos de fiscalização e penalidades para o não cumprimento, que poderão ser implementados na Minuta e nos editais anuais; analisou-se que o projeto poderá abranger uma ou várias disciplinas ou componentes curriculares e deve ser submetido a cada período letivo e avaliado por comissão, não acontecendo renovação automática para evitar problemas de comprometimento com as bolsas e com o programa; e discutiu-se que o projeto deverá detalhar as atividades planejadas e poderá ser compartilhado por docentes com disciplinas correlatas e debates sobre a manutenção do atendimento presencial na monitoria, considerando a realidade de alguns cursos com grande utilização de atividades online. A seguir, destacou-se que a Minuta mantém o atendimento presencial em consonância com as regras vigentes da UFCG. Nesse sentido, houve sugestão para prever a possibilidade de atendimento remoto mediante solicitação e autorização excepcional, a ser apreciada pela comissão. A seguir, foram esclarecidos os papéis do gestor da monitoria, comissão de monitoria, coordenadores das unidades, comissão de avaliação, coordenador do projeto e docente orientador. Nesse contexto, foi esclarecido que o coordenador do projeto pode ser docente responsável por um ou mais componentes curriculares e que ele gerenciará registros, seleção e relatórios. Os docentes orientadores validarão os relatórios dos monitores sob sua responsabilidade e eventuais sobreposições de funções entre coordenador do projeto e docente orientador são permitidas pelo sistema SIGAA. A seguir, houve sugestões e votação do Plenário de textos da Minuta. Apreciação referente às sugestões dos capítulos de I a III (artigos 1º ao 5º), que foi aprovada, por maioria de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções. Apreciação do Capítulo IV (artº 6 e sugestões), que foi aprovada, por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 6 (seis) abstenções. Apreciação do capítulo V (artigos 7º ao 9º), que foi aprovada, por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 5 (cinco) abstenções. Apreciação dos artigos 10 ao 16 e retirada do inciso V do artigo 15, que foi aprovada, por maioria de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções. A seguir, a Senhora Presidente colocou o processo em regime de urgência e devido ao adiantar da hora, suspendeu a reunião que será retomada no período da tarde, às 14 horas, para finalização da aprovação da Minuta e demais pontos pendentes. Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a **segunda sessão da 206ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino**, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Érica Cristine Medeiros Machado. Atendendo à convocação, compareceram os(as) Conselheiros(as): Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga – representante do CCBS; Adriana Salete Dantas de Farias, Almir Anacleto de Araújo Gomes, Tânia Régia Filgueiras de Oliveira, Ivanalda Dantas da Nóbrega e Lino Dias Correia Neto – representantes do CH; Joseana Macedo Fachine R. de Araújo e Dalton Dario Serey Guerrero – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias e Demóstenes Andrade de Moraes - representantes do CTRN; Daisy Martins de Almeida, Ivanildo Fernandes Araújo e Diogo de Santana Germano – representantes do CCT; André Pereira da Costa e Letícia Carvalho Benitez – representantes do CFP; Alana Kelly Maia Macedo Nobre – representante da ETSC/CFP; Elizandra Silva da Penha e Cheila Deisy Ferreira – representantes do CSTR; Thâmara Martins Ismael de Sousa – representante do CCTA; Paulo da Costa

104	Medeiros e Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; Rian Gomes do Nascimento, Jeová Mateus dos
105	Santos Azevedo, Gustavo Morais Pereira e Maria Andressa da Conceição – representantes do DCE; Ana Paula
106	de Souza Barbosa Silva, Paula Roberta de Andrade Pimenta e Adail Ferreira da Silva – representantes dos
107	TAES. Também compareceu o Conselheiro: Anthony Pedro da Silva Lucena – representante do DCE. Estiveram
108	ausentes os Conselheiros: Eduardo Henrique Araújo de Gusmão – representante do CCBS; Luiza Dantas de
109	Souza Lima e Edjane Esmerina Dias da Silva – representantes do CH; Laércio Gomes de Oliveira –
110	representante do CCT; Fabiano Ferreira Batista – representante do CCJS; Adriana Silva Lima – representante
111	do CCTA; Erivan Silva – representante do CDSA; Wesley de Assis Pereira, Caroline Leandro de Oliveira Sousa e
112	Samara Vieira de Andrade – representantes do DCE; José Jorifferson Alves da Silva, Joana Dark Andrade de
113	Sousa, Wilian Vito de Oliveira Santos e Joaquim Pereira da Silva Neto – representantes dos TAES. Verificando a
114	existência do quórum regimental, a Senhora Presidente iniciou a Reunião. Em seguida, aconteceram debates
115	sobre o artigo 17 da Minuta. Ato contínuo, houve sugestão de inclusão de parágrafo que permita
116	cumprimento parcial da carga horária semanal de 12 horas de forma remota, mediante justificativa e ciência
117	prévia do coordenador de monitoria da unidade acadêmica. A seguir, discutiu-se sobre evitar burocratização
118	e simplificar o processo de aprovação para atividades remotas e a possibilidade de recurso em caso de
119	negativa por parte do coordenador foi mencionada, mas sem definição formal. A seguir, ocorreu a apreciação
120	acerca da retirada do inciso I do artigo 17 da Minuta de resolução de monitoria e manter os demais incisos (II
121	ao X), que foi aprovada, por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 7 (sete)
122	abstenções. Em seguida, o Plenário deliberou e votou sobre o seguinte texto: “Art. 17, Parágrafo 1º– O
123	cumprimento parcial da carga horária semanal de 12 (doze) horas poderá ser realizado de forma remota,
124	desde que haja ciência e aceitação formal prévia do Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica ou
125	Assessor de monitoria do Centro”, que foi aprovado, por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos
126	favoráveis, 1 (um) contrário e 7 (sete) abstenções. A seguir, aconteceram debates sobre a inclusão das
127	atribuições do coordenador administrativo da unidade acadêmica. Discutiu-se sobre a necessidade de ajustar
128	a redação para excluir limitações desnecessárias relacionadas às unidades acadêmicas, devido a erros
129	sistêmicos já reconhecidos. Destacou-se que a função executiva é do coordenador administrativo, o de
130	monitoria atua como assessor. A seguir, o plenário apreciou a inclusão do artigo 14, com as atribuições do
131	Coordenador Administrativo e novo inciso de possuir a competência de responder pela Coordenação de
132	Monitoria, quando da ausência desta na Unidade, que foi aprovado, por maioria de votos, 20 (vinte votos)
133	votos favoráveis, nenhum contrário e 7 (sete) abstenções. Na sequência, passou-se a discutir a respeito dos
134	Projetos de Monitoria. Aconteceram debates sobre casos excepcionais em que professores de outras
135	unidades ministram disciplinas, definindo que a unidade de origem da disciplina permaneça responsável pela
136	aprovação do projeto. A seguir, ocorreu a apreciação do capítulo VII com remoção do parágrafo único do
137	artigo 19 e sem complementar o artigo 21 com a sugestão da relatoria, que foi aprovada, por maioria de
138	votos, com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 10 (dez) abstenções. A seguir, houve debates
139	sobre vedações ao Monitor. Discutiu-se a dificuldade de controle da carga horária total do aluno em
140	programas voluntários e extensão. Em seguida, o plenário apreciou o capítulo VII com nova redação do inciso
141	X – “acumular atividades acadêmicas que ultrapassem a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, ainda

142 que sejam atividades acadêmicas voluntárias ou não remunerada”, que foi aprovada, por maioria de votos,
143 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 6 (seis) abstenções. Ato contínuo, aconteceram
144 discussões a respeito do processo seletivo. O coeficiente mínimo para participação nos processos seletivos
145 não foi fixado na resolução, ficando a cargo dos editais específicos. Debateu-se sobre a participação de alunos
146 que tiveram disciplina dispensada, considerando que o sistema atual permite a inscrição, mas há
147 posicionamentos divergentes. Destacou-se a importância do professor responsável por disciplina definir
148 seletivamente os critérios. Em seguida, aconteceu a apreciação do capítulo IX como proposto pela Minuta,
149 que foi aprovado, por maioria de votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 5 (cinco)
150 abstenções. Em seguida, houve discussão sobre certificação, desligamento e substituição do Monitor.
151 Debateu-se sobre a redundância entre os artigos 25 (concessão de certificado) e 26 (certificação
152 proporcional), sem consenso para exclusão de qualquer artigo. A seguir, a retirada do artigo 25 foi rejeitada,
153 por maioria de votos, com 6 (seis) votos favoráveis, 10 (dez) contrários e 5 (cinco) abstenções. Ato contínuo, o
154 capítulo 10 foi aprovado, por maioria de votos, com 12 (doze) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 8 (oito)
155 abstenções. Em seguida, aconteceram debates sobre bolsas. Ressaltou-se a manutenção da estrutura vigente
156 para distribuição e critérios de bolsas. Na sequência, ocorreu a sugestão para incluir no artigo 30 um
157 parágrafo que permita aos centros acadêmicos adotarem regras próprias para a distribuição de bolsas entre
158 as unidades, desde que não contrariem a resolução geral. A inclusão do parágrafo único no artigo 30, foi
159 aprovada, por maioria de votos, com 9 (nove) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 12 (doze) abstenções. A
160 seguir, houve a sugestão de considerar componente curricular teórico-prático aquele que contenha pelo
161 menos 40% (quarenta por cento) da carga horária em atividades práticas ou extensão, o que foi aprovada, por
162 14 (quatorze) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 6 (seis) abstenções. Na sequência, o plenário debateu sobre
163 dificuldades enfrentadas em cursos com poucas entradas, principalmente em engenharia, e a flexibilização
164 para contemplar cursos pequenos após a primeira rodada de distribuição. Destacou-se que não há previsão
165 formal para resolução específica de monitoria por centros acadêmicos, mas há possibilidade de ajustes
166 internos fora do escopo desta resolução. A seguir, a Senhora Presidente definiu a continuação da reunião para
167 o dia seguinte, com pedido de presença dos conselheiros titulares ou seus suplentes. Aos onze dias do mês
168 de setembro do ano de 2025, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a **terceira**
169 **sessão da 206ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino**, do Conselho Universitário, da Universidade
170 Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Érica Cristine Medeiros
171 Machado. Atendendo à convocação, compareceram os(as) Conselheiros(as): Regina Lúcia Wanderley de
172 Azevedo – representante do CCBS; Almir Anacleto de Araújo Gomes, Kliver Lamarthine Alves Confessor, Luiza
173 Dantas de Souza Lima e Lino Dias Correia Neto – representantes do CH; Joseana Macedo Fachine R. de Araújo
174 e Dalton Dario Serey Guerrero – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias e Ademir Montes
175 Ferreira – representantes do CTRN; Daisy Martins de Almeida e Diogo de Santana Germano – representantes
176 do CCT; Eudes Leite de Lima – representante do CFP; Alana Kelly Maia Macedo Nobre – representante da
177 ETSC/CFP; Elizandra Silva da Penha e Cheila Deisy Ferreira – representantes do CSTR; Adriana Silva Lima e
178 Thâmara Martins Ismael de Sousa – representantes do CCTA; Paulo da Costa Medeiros e Janduy Guerra
179 Araújo – representantes do CDSA; Jeová Mateus dos Santos Azevedo, Djanira Lizandra da Costa Leão e Maria

180 Andressa da Conceição – representantes do DCE; Mônica Medeiros Araújo Albuquerque, Joaquim Pereira da
181 Silva Neto e Adail Ferreira da Silva – representantes dos TAES. **Também compareceu a Conselheira:** Josefina
182 Moraes Arraut – representante do CTRN. **Estiveram ausentes os Conselheiros:** Eduardo Henrique Araújo de
183 Gusmão – representante do CCBS; Rodrigo Ceballos, Ivanalda Dantas da Nóbrega e Edjane Esmerina Dias da
184 Silva – representantes do CH; Iure Borges de Moura Aquino – representante do CTRN; Laércio Gomes de
185 Oliveira e Ivanildo Fernandes Araújo – representantes do CCT; André Pereira da Costa, Wiama de Jesus Freitas
186 Lopes e Letícia Carvalho Benitez – representantes do CFP; Fabiano Ferreira Batista – representante do CCJS;
187 Erivan Silva – representante do CDSA; Wesley de Assis Pereira, Gustavo Moraes Pereira e Samara Vieira de
188 Andrade – representantes do DCE; José Jorifferson Alves da Silva, Joana Dark Andrade de Sousa, Wilian Vito
189 de Oliveira Santos e Paula Roberta de Andrade Pimenta – representantes dos TAEs. Verificando a existência
190 do quórum regimental, a Senhora Presidente iniciou a reunião. A seguir, ocorreu o debate sobre redação da
191 Minuta de resolução que regulamenta o programa de monitoria, com foco no artigo 31 referente às regras
192 quantitativas para a elegibilidade das bolsas de monitoria e monitoria voluntária. Discutiu-se o número
193 mínimo de alunos necessários por turma para concessão de bolsas de monitoria, com os seguintes critérios
194 mantidos: monitoria bolsista – mínimo de 12 alunos para componente teórico, 5 para prático e 8 para
195 teórico-prático. Monitoria voluntária – mínimo de 7 alunos para componente teórico, 5 para prático e
196 teórico-prático. Em seguida, o plenário analisou a adequação do quantitativo mínimo estabelecido,
197 destacando as dificuldades de cursos com turmas pequenas, principalmente nas fases finais dos cursos e em
198 áreas específicas como Engenharia e Ciências Exatas. Registrou-se sobre a inserção da possibilidade de
199 exceções, a critério do coordenador de monitoria (ou coordenador administrativo na ausência deste) e com
200 aprovação da comissão de monitoria, para turmas com quantitativo inferior ao mínimo exigido, considerando
201 assim as realidades de cursos com baixa demanda ou turmas pequenas. Ato contínuo, houve o consenso pela
202 inclusão da carga horária de extensão como critério para componente curricular teórico-prático. A seguir,
203 ocorreu o encaminhamento da Proposta 1, excluir o inciso II do artigo 31, e da proposta 2, manter os incisos I
204 e II e adicionar parágrafo com exceção. Posto em votação, registrou-se 8 (oito) votos para a proposta 1, 9
205 (nove) votos para a proposta 2, e 10 (dez) abstenções. A proposta 2 foi a vencedora. A seguir, a sugestão de
206 regular o quantitativo mínimo de alunos (as) para monitoria voluntária foi aprovada, por maioria de votos,
207 com 11 (onze) votos favoráveis, 6 (seis) contrários e 7 (sete) abstenções. Ato contínuo, a redação final do
208 artigo 31 e do capítulo 10 foi aprovada, incluindo as alterações e exceções votadas, por maioria de votos, com
209 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 7 (sete) abstenções. Em seguida, os artigos 32 e 33, que
210 tratam do quantitativo mínimo para mais de um monitor em determinada turma e o limite de monitores
211 orientados por docente foram aprovados, de acordo com o proposto na Minuta, por maioria de votos, com
212 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 7 (sete) abstenções. Por fim, houve a apreciação do
213 capítulo XII conforme a proposta da Comissão e do **texto da Minuta em sua integralidade**, que foram
214 aprovados, por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 5 (cinco)
215 abstenções. **4.05. Processo SEI nº 23096.030049/2025-37**, em que Wallas de Almeida Araújo, aluno do Curso
216 de Medicina do CCBS, recorre da decisão da PRE que indefere o trancamento do período letivo 2025.1.
217 Relatora: ~~Maria Berenice Gomes Nascimento~~.Redistribuído para: Janduy Guerra Araújo. O plenário **aprovou**,

218 por maioria de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções, o parecer
219 do Relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.06. Processo SEI nº 23096.013868/2023-58**, em que Thâmara
220 Martins Ismael de Sousa, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental do CCTA, encaminha, para
221 apreciação, proposta de alteração da nomenclatura do Curso de Graduação em "Engenharia Ambiental" para
222 "Engenharia Ambiental e Sanitária". Relator: Paulo da Costa Medeiros. O plenário **aprovou**, por maioria de
223 votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções, o parecer do Relator,
224 **favorável** à proposta de alteração da nomenclatura do Curso de Graduação em "Engenharia Ambiental" para
225 "Engenharia Ambiental e Sanitária. **4.07. Processo SEI nº 23096.050308/2025-46**, em que Pedro Henrique
226 Gomes de Souza, aluno do Curso de Engenharia de Alimentos do CTRN, recorre da decisão da PRE que
227 indefere trancamento de matrícula em componentes curriculares do tipo disciplina. ~~Relator: Diogo de~~
228 ~~Santana Germano~~. Redistribuído para: André Pereira da Costa. **4.08. Processo SEI nº 23096.057616/2025-01**,
229 em que Eduarda Monteiro Cavalcante, aluna do Curso de Engenharia de Alimentos do CTRN, recorre da
230 decisão da PRE que indefere trancamento de matrícula em componentes curriculares do tipo disciplina.
231 Relator: André Pereira da Costa. O Relator dos processos dos acima, itens 4.07 e 4.08 da pauta, estava
232 ausente, no momento da apreciação. A seguir, a Senhora Presidente passou para as **Comunicações**. A
232 Senhora Presidente informou a respeito do Primeiro Encontro dos Coordenadores de Ensino, previsto para os
234 dias 3 e 4 de dezembro de 2025, diante disso há necessidade de alteração da reunião ordinária do mês de
235 dezembro desta Câmara, do dia 4 para o dia 18 do mesmo mês. Comunicou, também, sobre a extensão do
236 prazo para recebimento de sugestões para alteração do regulamento de ensino, que será até 13 de outubro
237 de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todas e de todos, e
238 encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da SODS, lavro a presente Ata,
239 para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos(as) demais Conselheiros(as), após lida e
240 aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em
241 Campina Grande, 10 e 11 de setembro de 2025.